



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Farmácia
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação		
Livros	Não há	A Área avalia livros como Produtos Técnicos e Tecnológicos, identificados e classificados nos itens 5 e 8 da Tabela 1 da Ficha de Avaliação (Estratos Produtos Técnicos e Tecnológicos): 5. Produto bibliográfico Subtipos: - Capítulo de Livro Internacional - Capítulo de Livro Nacional 8. Produto de editoração Subtipos: - Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Internacional - Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Nacional
Artigos	Não há	A Área não fará nenhuma avaliação qualitativa do produto em si, apenas do periódico pelo Qualis. No entanto, a Área reitera que serão considerados somente artigos publicados com a participação de discentes e/ou egressos (titulados nos últimos 5 anos) e que, na avaliação de produção intelectual em artigos, cada artigo será contabilizado apenas uma vez, ou seja, os produtos construídos em coautoria por mais de um docente são contabilizados apenas uma vez. As produções de discentes vinculados aos programas também poderão ser consideradas.
Teses/ Dissertações	Não há	Sobre teses/dissertações, a Área fará apenas a avaliação descrita no Item 2.1. da Ficha de Avaliação da Área: Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.
Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)	Cinco (5)	A avaliação qualitativa dos produtos técnicos/tecnológicos será realizada a partir de cinco produtos informados pelo Programa, com a participação de discentes/egressos e sem redundância de docentes. O programa deve incluir no formulário uma justificativa para cada uma das indicações
Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT	Relação dos 10 Produtos Técnicos e Tecnológicos definidos pela Área e informados na Tabela 1 da Ficha de Avaliação (Estratos Produtos Técnicos e Tecnológicos): 1. Ativos de propriedade Intelectual; 2. Evento organizado; 3. Material didático e/ou instrucional; 4. Norma ou Marco regulatório; 5. Produto bibliográfico; 6. Relatório técnico conclusivo; 7. Produto de comunicação; 8. Produto de editoração; 9. Tecnologia social; 10. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis (“Know-how”).
Artístico	Não há	A Área não avalia!
Melhores produtos do quadriênio		
Produtos por docente permanente	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio • Para o cálculo: o número máximo de	A valorização deste item busca verificar se a produção docente é bem distribuída entre os professores do corpo permanente, tendo como parâmetros de avaliação a qualidade científica dos produtos informados, a relação dos mesmos com as áreas de concentração,



Anexo da Ficha de Avaliação da área de Farmácia
Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
	produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos.	linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do programa, bem como o perfil das colaborações indicadas na autoria dos produtos. Além disso, a Área reitera que serão considerados somente artigos publicados com a participação de discentes e/ou egressos (titulados nos últimos 5 anos) e que cada produto será contabilizado apenas uma vez, ou seja, os produtos construídos em coautoria por mais de um docente são contabilizados apenas uma vez.
Produtos do programa	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto.	A Área definiu a que serão avaliados os 5 melhores produtos indicados pelo programa entre as produções já relacionadas no Coleta, com justificativa para cada uma das indicações em campo específico.
Egressos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos<ul style="list-style-type: none">– 1º período: até 5 anos de titulação;– 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação;– 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação.	2.3.3 – Os Programas devem apontar até 5 egressos de destaque entre os titulados nos últimos 5 anos. O item será avaliado de forma qualitativa em relação ao número e característica dos destaques indicados.